



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO DE 2013**  
**RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL**

***1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE***

***1.1 IDENTIFICAÇÃO***

Razão Social: Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte  
CNPJ: 08.430.761/0001-95  
Natureza Jurídica: Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional  
Vinculação Ministerial: não há  
Tipo de Atividade: Normativa e Fiscalizadora  
Endereço da Sede: Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis – CEP 59020-060 – Natal/RN  
Telefax: (84) 3222-4657 / 3211-1948  
Endereço da Delegacia: Av. Diocesana, 266 – Nova Betânia – CEP 59603-200 – Mossoró/RN  
Endereço na internet: [www.crom.org.br](http://www.crom.org.br)  
E-mail: [crom@crom.org.br](mailto:crom@crom.org.br)

***1.2 IDENTIFICAÇÃO DA NORMA DE CRIAÇÃO E DEMAIS NORMAS***

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, criado pela Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, constitui, com o Conselho Federal de Odontologia, e os demais Conselhos Regionais de Odontologia dotados de personalidade jurídica, com autonomia administrativa e financeira.

A jurisdição do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte abrange todo o território do Estado do Rio Grande do Norte, e sua sede é na Capital.

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte se rege pelas disposições da Lei que o criou, do Decreto que a regulamentou, pelos atos do Conselho Federal de Odontologia e pelo seu Regimento Interno (Resolução CRO-RN-01, de 07 de novembro de 1975).

***1.3 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS DA ENTIDADE***

São finalidades do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em todo o território de sua jurisdição, dentre outras:

1. Supervisionar a ética profissional;
2. Zelar pelo bom conceito da profissão de Cirurgião-Dentista e dos profissionais auxiliares em odontologia;
3. Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;
4. Defender o livre exercício da profissão de Cirurgião-Dentista e dos profissionais auxiliares;
5. Julgar, dentro de sua competência, as infrações à lei e a ética profissional;
6. Funcionar como órgão consultivo do governo, no que tange ao exercício e aos interesses profissionais do Cirurgião-Dentista e dos auxiliares em odontologia;
7. Contribuir para o aprimoramento de odontologia e de seus profissionais.



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

#### **1.4 APRESENTAÇÃO DO ORGANOGRAMA**

**AINDA NÃO TEM - PROVIDENCIAR**

### **2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

#### **2.1 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (TEXTO LIVRE) – A VERIFICAR**

Baseado na sua principal missão, que é de fiscalizar e aperfeiçoar o exercício da odontologia no âmbito do Estado do RN, o Conselho Regional de Odontologia do RN elaborou, através dos seus Dirigentes, com o apoio dos órgãos técnicos e administrativos, suas principais diretrizes de atuação.

##### **Missão**

Fiscalizar, orientar, aperfeiçoar e valorizar a profissão, promovendo o registro dos profissionais Cirurgiões-dentistas, Auxiliares e Técnicos.

##### **Visão**

Ser o Conselho profissional reconhecido como referência em Gestão de Resultados na jurisdição.

##### **Valores**

Legalidade, Publicidade, Moralidade, Impessoalidade, Transparência e Valorização da Profissão.

##### **Principais Objetivos:**

- Promover, com eficiência, ações direcionadas ao registro, à fiscalização, à normatização e ao desenvolvimento da profissão de odontologia,
- Promover a capacitação e a valorização dos servidores, visando habilitá-los ao desenvolvimento de suas atividades.
- Assegurar a melhoria contínua e a otimização dos processos internos;

#### **2.2 AÇÕES**

1. Atividades científicas com a oferta de cursos, fóruns, ciclos de atualização científica em Natal e no interior do Estado, mais precisamente em Mossoró, Pau dos Ferros e Região do Mato Grande do RN, em município a ser escolhido entre Guamaré, João Câmara ou Macau.
2. Elaboração do Jornal Informativo do CRO-RN (semestral).
3. Elaboração da Revista do CRO-RN (Nº 4).
4. Dar continuidade nas ações em todo o Estado do RN através da fiscalização do exercício da profissão e da prática ilegal da odontologia. Foi elaborado



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

mais um projeto de trabalho, onde a fiscalização irá continuar os trabalhos desenvolvidos na capital, região metropolitana e nas cidades do interior, com o propósito de cobrir 100% (cem por cento) de atividades nos 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Serão realizadas viagens mensais, dependendo da região a ser visitada com fiscalizações que serão durante todos os dias da semana, a exemplo a região Oeste do RN, em razão da expressiva distância da capital Natal. A partir do mês de janeiro de 2013 já haverá atividades por demanda e deverá ser apresentado cronograma da Comissão de Fiscalização para atividades em todos os meses do ano 2013. O projeto prevê visitas a unidades de saúde pública, onde serão analisadas as condições de trabalho e inscrições dos profissionais, visitas aos secretários municipais de saúde e coordenadores de saúde bucal, visitas aos consultórios e clínicas particulares, coleta de informações sobre exercício ilegal, reuniões com as promotorias de justiça, inclusive atendendo as demandas de todas as comarcas que notificarem o CRO-RN. Será realizado também levantamento dos valores pagos às equipes de saúde bucal, além da catalogação dos vínculos dos profissionais nos municípios, inclusive a detectar sobre possível duplo vínculo, mais ainda em razão do ano 2013 ser de possíveis mudanças nas administrações públicas municipais (novas gestões de prefeitos e prefeitas). Será feito registro fotográfico, inclusive com cobertura jornalística de profissional especializado (contratado CRO-RN), a fim de ilustrar qualquer trabalho a ser apresentado em mídias impressa (jornais e revistas), com base no levantamento das fiscalizações planejadas para o ano 2013.

5. Continuar Campanha de Fiscalização profissional na mídia, dando ênfase a impressos em cartazes e folders educativos a serem distribuídos à população, esclarecendo ainda mais a finalidade dos Conselhos Regionais de Odontologia junto à sociedade norte-rio-grandense.
6. Intensificação na busca de reduções sobre a inadimplência no CRO.
7. Interiorização dos trabalhos e atividades científicas do CRO.
8. Campanha em defesa do Mercado de Trabalho.
9. Apoio aos eventos odontológicos realizados pelas entidades de classe (co-patrocínio).
10. Realizar programação relativa à Semana de Saúde Bucal, comemoração ao dia do Cirurgião-Dentista e Semana da Odontologia.
11. Realizar Fórum com Delegado Regional e Representantes Distritais do CRO-RN, com reuniões plenárias nos municípios polos.
12. Normatizar, baseado no Código de Ética, os anúncios odontológicos em panfletos, informativos, etc. visando facilitar a fiscalização.
13. Programar e estruturar ações para coibir os planos de saúde que venha a



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

desvalorizar a prática da profissão.

14. Intensificar o trabalho de conscientização profissional junto às instituições de ensino superior.
15. Apoio às atividades acadêmicas dentro das faculdades do Rio Grande do Norte.

### **2.3 RESULTADOS**

1. Reuniões mensais com Cirurgiões-Dentistas para entrega das inscrições provisórias, definitivas, secundárias e transferências e esclarecimentos da finalidade do CRO.  
Transparência na Prestação de contas e Relatório de Ações do CRO-RN aos profissionais inscritos neste Regional, com a devida publicidade dos atos na imprensa oficial.
2. Distribuição de agendas para os Cirurgiões-Dentistas e demais profissões técnicas e auxiliares, confeccionadas com recursos próprios no valor de R\$ 38.605,00 (trinta e oito reais e seiscentos e cinco reais).
3. Elaboração do Jornal Informativo do CRO-RN.
4. Sarau Lítero-Musical – Quinzenalmente às quartas-feiras.  
Local: Auditório do CRO-RN  
Hora: 19:00
5. Foi substancial a atuação da instituição no combate ao exercício ilegal da profissão, zelando pelo bom conceito da Odontologia. O CRO-RN com o objetivo de atuar, dentro da sua competência, coibindo o exercício ilegal da profissão, está fiscalizando os infratores à legislação vigente, inclusive com ações na justiça.

Fiscalização em unidades básicas de saúde da rede pública (capital e interior) sendo expedidos termos de visitas com as deficiências detectadas e concedidos prazos para regularização, objetivando não somente a melhoria dos serviços oferecidos à população, como também melhorias das condições de trabalho para os profissionais que executam os procedimentos odontológicos; Nas ações nas unidades básicas de saúde, são coletadas informações dos profissionais das equipes de saúde bucal, especialmente em municípios fronteiriços com os estados do Ceará e Paraíba. Também são realizadas atividades (fiscalizações) de retornos, com o objetivo de identificar a resolução dos problemas para análise de possibilidade de encaminhamento ao Ministério Público Estadual, órgão que constantemente tem encaminhado demandas ao CRO-RN para providências, especialmente durante procedimentos preparatórios para inquérito civil em diversas comarcas do estado do RN.

Atividades desenvolvidas:



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

- Visitas aos postos municipais de saúde pública;
- Notificações dos ilegais, a partir de denúncias recebidas no CRO e ações juntamente com as polícias, deflagrando em alguns casos o ilícito penal;
- Notificações de gestores municipais – condições dos consultórios odontológicos e condições de trabalho das equipes de saúde bucal;
- Interdições éticas;
- Divulgação junto aos profissionais do interior do combate a ilegalidade;
- Comunicação ao Ministério Público das ilegalidades detectadas.

**6. Realização de fiscalizações do exercício ilegal da Odontologia e do exercício profissional.**

- Fiscalização em Natal:

Casos de ilegalidades, clínicas, consultórios odontológicos, postos de saúde pública, propagandas odontológicas.

- Fiscalização interior do Estado:

Acari, Açu, Afonso Bezerra, Alto do Rodrigues, Angicos, Apodi, Barcelona, Boa Saúde, Bodó, Brejinho, Caicó, Caraúbas, Carnaubais, Ceará-Mirim, Cerro Corá, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Felipe Guerra, Fernando Pedroza, Florânia, Guamaré, Ipanguaçu, Ipueira, Itajá, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, João Câmara, Jucurutu, Lagoa D'Anta, Lagoa de Velhos, Lagoa Nova, Macau, Mossoró, Natal, Olho D'Água do Borges, Ouro Branco, Parelhas, Pedro Avelino, Pendências, Porto do Mangue, Rio do Fogo, Rodolfo Fernandes, Ruy Barbosa, Santana do Matos, Santana do Seridó, São Fernando, São João do Sabugi, São José do Seridó, São Miguel do Gostoso, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Rafael, São Tomé, São Vicente, Senador Elói de Sousa, Serra Caiada, Serra Negra do Norte, Severiano Melo, Sítio Novo, Tenente Laurentino Cruz, Timbaúba dos Batistas e Touros.

Total de municípios visitados no interior e região metropolitana em 2013: 63 (aproximadamente 37,7% dos municípios que integram a jurisdição, restando percentual restante para execução a partir do 1º semestre/2014.

- Encaminhamentos à Comissão de Ética do CRO-RN de denúncias de profissionais inscritos para apuração e devida providência legal.

**7. Metas físicas e financeiras previstas no orçamento: Utilização do corpo de funcionários do CRO-RN, bem como dos Conselheiros eleitos e componentes do Plenário do CRO-RN, assim como os profissionais qualificados dentro das respectivas áreas e terceiros contratados para desenvolvimentos específicos, com a finalidade de cumprir as atribuições estabelecidas na Lei 4.324/64.**

**8. Metas financeiras realizadas:**

- Arrecadação de 54,73% da receita prevista do orçamento;
- Diminuição da dívida ativa;



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

– Realização da despesa dentro do previsto.

**9. Eventos:**

– IV Ciclo de Atualização Científica da Grande Natal e 1ª Região de Saúde e III Encontro Nacional das Comissões de Odontologia Hospitalar dos CROs.

Local: Praiamar Hotel – Natal/RN

Data: 13 e 14/06/2013

– III Ciclo de Atualização Científica da Região do Mato Grande e 3ª Regional de Saúde.

Local: Guamaré/RN

Data: 21 e 22/08/2013

– 13ª Caminhada do Dentista e Café da Manhã.

Local: Bosque das Mangueiras – Natal/RN

Data: 26/10/2013

– IV Ciclo de Atualização Científica em Odontologia de Mossoró e 2ª Região de Saúde.

Local: Mossoró/RN

Data: 30 e 31/10/2013

## **2.4 INDICADORES**

NÃO SE APLICA

## **3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO**

### **3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA ENTIDADE**

O Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, é constituído de 5 (cinco) membros efetivos, designados pelo título de Conselheiros e de 5 (cinco) suplentes, todos de nacionalidade brasileira, com mandato bienal, eleitos na forma prevista no Regimento Eleitoral por escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos Cirurgiões-Dentistas inscritos.

A administração do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, é exercida por uma Diretoria, com mandato bienal, composta de 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria de votos, pelos membros efetivos e dentre eles escolhidos.

A estrutura do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte compreende:

1. Órgãos deliberativos: Assembleia Geral e Plenário;
2. Órgãos deliberativos-executivos: Diretoria, com órgãos técnicos.

- *Assembleia Geral*



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

A Assembleia Geral é um órgão deliberativo do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, constituído pelos Cirurgiões-Dentistas nele inscritos, que se achem no pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais e quites quanto as suas obrigações pecuniárias para com o Conselho.

**- Composição do Plenário**

O Plenário é, também, um órgão deliberativo do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, constituído pelos 5 (cinco) membros efetivos ou Conselheiros Regionais, no exercício de seus mandatos.

**- Composição da Diretoria**

A Diretoria é um órgão deliberativo-executivo do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, integrada por 3 (três) Conselheiros Efetivos, eleitos pelo Plenário com o mandato de 2 (dois) anos, para o exercício dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro.

***I - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS***

A Comissão de Tomada de Contas é um órgão assessor do Plenário de caráter consultivo e fiscal.

Integram a Comissão de Tomada de Contas, 3 (três) Conselheiros eleitos pelo Plenário, em escrutínio secreto, por maioria de votos.

De 1º de janeiro a 18 de agosto de 2013, a Comissão de Tomada de Contas, ficou, assim, constituída:

PRESIDENTE: ALDENÍSIA ALVES DE ALBUQUERQUE BARBOSA  
MEMBRO : EMERSON PIMENTA DE MELO  
MEMBRO : HEVERTON FERNANDES DUARTE

De 19 de agosto a 31 de dezembro de 2013, a Comissão de Tomada de Contas, ficou, assim, constituída:

PRESIDENTE: HEVERTON FERNANDES DUARTE  
MEMBRO : EMERSON PIMENTA DE MELO  
MEMBRO : SILVANA GURGEL BORBA

***II - COMPOSIÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DE MOSSORÓ***

Criada através da Decisão CRO-RN-003/2006.

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, a Diretoria da Delegacia Regional, ficou, assim, constituída:

REPRESENTANTE: RAFAEL LOPES FERREIRA LIMA



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**III - REPRESENTANTES DISTRITAIS**

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013:

- SEDE: AÇU  
MÁRIO SÉRGIO TINÔCO DA COSTA
- SEDE: PAU DOS FERROS  
JOSÉ AIRTON LOPES
- SEDE: CAICÓ  
HUDSON VIEIRA DA NÓBREGA
- SEDE: CURRAIS NOVOS  
GEORGEA ALVES DE MEDEIROS

**IV - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA**

De 1º de janeiro a 18 de agosto de 2013, a Comissão de Ética, ficou, assim, constituída:

PRESIDENTE: ROSÂNGELA OLIVEIRA DA CÂMARA  
MEMBRO : ARCELINO FARIAS NETO  
MEMBRO : MARCO AURÉLIO MEDEIROS DA SILVA

De 19 de agosto a 31 de dezembro de 2013, a Comissão de Ética, ficou, assim, constituída:

PRESIDENTE: ALDENÍSIA ALVES DE ALBUQUERQUE BARBOSA  
MEMBRO : ARCELINO FARIAS NETO  
MEMBRO : MARCO AURÉLIO MEDEIROS DA SILVA

**V - CONTADOR**

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

ISLENA BARRETO DE QUEIROZ – CRC-RN: 010599/O-0

**VI - ENDEREÇO RESIDENCIAL**

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

PRESIDENTE: JALDIR DA SILVA CORTEZ  
Rua Almirante Teotônio Carvalho, 1036 – Tirol – 59015-100 – Natal/RN

SECRETÁRIO: GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA  
Rua Cristal de Rocha, 422 – Lagoa Nova – 59076-150 – Natal/RN

TESOUREIRO: EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE  
Rua Guilherme Tinoco, 1236 Apto 201 – Barro Vermelho – 59022-070 – Natal/RN



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**3.2 DIRIGENTES E MEMBROS**

DIRIGENTES DA ENTIDADE

- JALDIR DA SILVA CORTEZ - PRESIDENTE  
CPF: 314.831.784-04  
ATO DA NOMEAÇÃO: 14/07/2012  
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 14/07/2012 A 13/07/2014
- GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA - SECRETÁRIO  
CPF: 566.092.054-34  
ATO DA NOMEAÇÃO: 14/07/2012  
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 14/07/2012 A 13/07/2014
- EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE - TESOUREIRO  
CPF: 307.202.654-87  
ATO DA NOMEAÇÃO: 14/07/2012  
PERÍODO DE RESPONSABILIDADE: 14/07/2012 A 13/07/2014

PLENÁRIO

De 1º de janeiro a 18 de agosto de 2013, o plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, ficou assim constituído:

MEMBROS EFETIVOS

- JALDIR DA SILVA CORTEZ
- GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA
- EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE
- ALDENÍSIA ALVES DE ALBUQUERQUE BARBOSA
- ROSÂNGELA OLIVEIRA DA CÂMARA

MEMBROS SUPLENTE

- ARCELINO FARIAS NETO
- EMERSON PIMENTA DE MELO
- HEVERTON FERNANDES DUARTE
- MARCO AURELIO MEDEIROS DA SILVA
- SILVANA GURGEL BORBA

De 19 de agosto a 31 de dezembro de 2013, o plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, ficou assim constituído:

MEMBROS EFETIVOS

- JALDIR DA SILVA CORTEZ
- GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

- EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE
- ALDENÍSIA ALVES DE ALBUQUERQUE BARBOSA

MEMBROS SUPLENTE

- ARCELINO FARIAS NETO
- EMERSON PIMENTA DE MELO
- HEVERTON FERNANDES DUARTE
- MARCO AURELIO MEDEIROS DA SILVA
- SILVANA GURGEL BORBA

**3.3 – REMUNERAÇÕES PAGAS A DIRIGENTES**

NÃO SE APLICA

**3.4 – AUDITORIA**

Não há unidade de Auditoria Interna e não há previsão legal ou normativa para sua existência.

**3.5 – ESTRUTURA**

Não se aplicou.

**3.6 – AVALIAÇÃO** *verificar questão, se haverá necessidade de responder.*

O controle interno é exercido pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO) através da auditoria realizada anualmente. Entretanto, a Comissão de Tomada de Contas deste Regional avalia, trimestralmente, todos os relatórios contábeis para aprovação das contas em Reunião Ordinária do Plenário. Após aprovação, os relatórios são encaminhados para CFO.

**AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
<b>Ambiente de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções					



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

operacionais ou código de ética ou conduta.					
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e					



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					
<b>Análise Crítica:</b>					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válida.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

#### **4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **4.1 – RECEITAS**

Exportado do SISCONT.NET

##### **4.2 – DESEMPENHO**

Exportado do SISCONT.NET

##### **4.3 – EXEC. DE DESPESA**

###### **DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS**

<b>Modalidade de Contratação</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>		
a) Convite	26.101,12	
b) Tomada de Preços		
c) Concorrência		
d) Pregão		
e) Concurso		
f) Consulta		
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>		
h) Dispensa	903.839,41	
i) Inexigibilidade		



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

<b>3. Regime de Execução Especial</b>		
j) Suprimento de Fundos	11.969,67	
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>		
k) Pagamento em Folha	365.756,73	
l) Diárias	26.400,00	
<b>5. Outros</b>		
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	<b>1.334.066,93</b>	

#### **4.4 – O. DESPESAS**

Exportado do SISCONT.NET

#### **4.5 – INDICADORES**

Não se aplica

#### **4.6 – TRANSFERÊNCIAS**

- Conselho Federal de Odontologia  
Finalidade: Eventos Científicos.  
Valor: R\$ 40.000,00  
Data: 21/05/2013
- Conselho Federal de Odontologia  
Finalidade: Saldar despesas do exercício 2013  
Valor: R\$ 128.000,00  
Data: 08/11/2013
- Procter & Gamble Industrial e Comercial LTDA (P&G)  
Finalidade: convênio CRO-RN e Oral-B, para 13ª Caminhada do dentista realizada pelo CRO-RN, no dia 26/10/2013  
Valor: R\$ 3.000,00  
Data: 12/12/2013

### **5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS**

#### **5.1 – TRABALHO**

##### FORÇA DE TRABALHO

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Provimento de Cargos</b>				
1.1. Secretária Executiva		01		
1.2. Agente Administrativo		03		
1.3. Gerente TI		01		





**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1.1. Secretária Executiva					01			
1.2. Agente Administrativo				01	02			
1.3. Gerente TI					01			
1.4. Contador					01			
1.5. Auxiliar Administrativo				03	01			
1.6. Auxiliar de Serviços Gerais	01							
<b>2. Totais de Servidores</b>	<b>01</b>			<b>04</b>	<b>06</b>			

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

## **6. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES**

### **6.1 – TCU**

Não se aplicou

### **6.2 – INTERNO**

Não se aplicou

### **6.3 – SUPERIOR**

Auditoria interna do CFO no exercício de competência a realizar.

## **7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1 – NCASP**

Em fase de Implementação em conformidade com a Portaria STN nº 753, de 21 de dezembro de 2012.

### **7.2 – DEMONSTRAÇÕES**

Exportar do SISCONT.NET

### **7.3 – AUDITORIA**

Não houve auditoria independente. Auditoria interna do CFO no exercício de competência a realizar.

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES** (Informações consideradas relevantes pela entidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.)



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

Dentro da rotina administrativa, foram ainda realizados pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no ano de 2013:

1. Atos de Autoridades ou Normativas:

1.1. Portarias:	13
1.2. Editais:	06
1.3. Decisões:	02

2. Correspondências:

Recebidas de diversas origens, foram protocoladas no Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte durante o exercício, 1.569 documentos. O CRO-RN encaminhou 610 expedientes durante o mesmo período.

3. Reuniões promovidas pelo CRO-RN:

• Plenárias:	12
• Diretorias:	12
• Extraordinárias:	02
• Assembleias:	01

4. Inscrições Efetuadas:

No decorrer do exercício foram efetivadas (525) inscrições de novos profissionais e entidades, distribuídas da seguinte forma:

• Cirurgião-Dentista	188
• Clínica Dentária	038
• Técnico em Prótese Dentária	012
• Laboratório de Prótese Dentária	007
• Técnico em Saúde Bucal	171
• Auxiliar em Saúde Bucal	102
• Auxiliar de Prótese Dentária	002
• Empresa de Produtos Odontológicos	005
• TOTAL	525

5. Inscrição de especialistas: 56

6. Inscrições remidas: 07

7. Participação em eventos da classe:

Durante o ano de 2013 o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte se fez presente nos seguintes eventos:



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

- CIOSP 2013 e I Congresso Interdisciplinar da APCD.  
Local: Teatro APCD – São Paulo/SP  
Data: 31/01 a 03/02/2013
  
- Curso de Formação Sindical, promovido pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais – CNTU.  
Local: Brasília/DF  
Data: 19 a 21/03/2013
  
- Solenidade de posse do novo presidente do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Minas Gerais – SOMGE.  
Local: Belo Horizonte/MG  
Data: 21/03/2013
  
- Solenidade de posse do novo plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG.  
Local: Belo Horizonte/MG  
Data: 22/03/2013
  
- Solenidade Comemorativa do 49º Aniversário da criação dos Conselhos de Odontologia, Entrega da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional e os municípios vencedores do Prêmio Brasil Sorridente.  
Local: Brasília/DF  
Data: 24/04/2013
  
- I Seminário de Gestão, promovido pelo Conselho Federal de Odontologia.  
Local: Hotel Windsor – Copacabana/RJ  
Data: 02 e 03/05/2013
  
- IV Jornada de Odontologia do Seridó.  
Local: Caicó/RN  
Data: 23/05/2013
  
- Assembleia Conjunta do CFO com os presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia.  
Local: Brasília/DF  
Data: 25/07/2013
  
- 4ª Conferência Nacional das Profissões Auxiliares da Odontologia (CONPA).  
Local: Brasília/DF  
Data: 15 e 16/08/2013
  
- II Congresso Brasileiro de Atenção Primária em Odontologia – II COBRAPO.  
Local: Belo Horizonte/MG  
Data: 09 a 11/10/2013



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

- Reunião da diretoria do CFO com os presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia.  
Local: Brasília/DF  
Data: 16/10/2013
  - I Caminhada Odontológica do Seridó.  
Local: Caicó/RN  
Data: 19/10/2013
  - Assembleia Conjunta do CFO com os presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia.  
Local: Brasília/DF  
Data: 13/11/2013
  - Audiência Pública do PL 422/2007.  
Local: Brasília/DF  
Data: 03/12/2013
8. Concedido o auditório deste Conselho para reuniões, palestras, minicursos e Assembleias para as seguintes entidades: Sindicato dos Odontologistas do Rio Grande do Norte, Associação dos Protéticos Dentários do Estado do Rio Grande do Norte e Cooperativas Odontológicas.
9. Ajuda Financeira:
- 9.1. Doada
- Liga Norte-Rio-Grandense Contra o Câncer  
Finalidade: Passagens aéreas e diárias para o Prof. Rodrigo Nascimento Lopes, trecho São Paulo/Natal/São Paulo, para ministrar palestra no III Congresso da Liga NRG Contra o Câncer.  
Valor: R\$ 1.482,00  
Data: 19/04/2013
  - Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Finalidade: XII Jornada Universitária de Odontologia do Rio Grande do Norte (JUORN).  
Valor: R\$ 1.554,50  
Data: 17/06/2013
  - Sociedade Brasileira de Dentistas Escritores  
Finalidade: Comemoração dos nove anos do Sarau Lítero Musical do CRO-RN.  
Valor: R\$ 500,00  
Data: 24/09/2013
  - Uniodonto Seridó  
Finalidade: I Caminhada Odontológica do Seridó.



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

Valor: R\$ 1.300,00

Data: 11/10/2013

10. Gastos com cartões de crédito, inexistentes.

11. Relação dos bens móveis do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, adquiridos no ano de 2013:

- 01 (um) Monitor 18,5" LED marca AOC, no valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais), para o Delegacia Regional de Odontologia de Mossoró/RN.
- 01 (um) Aparelho Smartphone Sony Ericsson, no valor de R\$ 1.143,12 (um mil e cento e quarenta e três reais e doze centavos), para o CRO-RN.
- 01 (um) Microfone de lapela marca Lesson, no valor de R\$ 152,50 (cento e cinquenta e dois reais), para o CRO-RN.
- 01 (um) Condicionador de ar split 18000 btus Consul, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para o CRO-RN.
- 01 (um) Roteador DLink 4P Gigabit, no valor de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais), para o CRO-RN.
- 01 (uma) Televisão LED 40" marca Samsung, no valor de R\$ 1.899,00 (um mil e oitocentos e noventa e nove reais), para o CRO-RN.
- 01 (uma) Cafeteira inox Cadence, no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), para o CRO-RN.
- 01 (um) Gravador digital de imagens DVR marca Greatek, no valor de R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais), para o CRO-RN.
- 07 (sete) Câmeras Dome com infravermelho marca Greatek, no valor de R\$ 1.673,00 (um mil e seiscentos e setenta e três reais), para o CRO-RN.
- 01 (uma) Câmera externa com infravermelho marca Greatek, no valor de R\$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais), para o CRO-RN.
- 01 (um) Mini rack de parede 3U DVR, no valor de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), para o CRO-RN.
- 01 (um) Monitor AOC, no valor de R\$ 675,60 (seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para o CRO-RN.
- 01 (uma) Impressora térmica Epson, no valor R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais), para o CRO-RN.
- 04 (quatro) Aparelhos telefônicos Intelbras, no valor R\$ 479,60 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).
- 01 (um) Estabilizador Progressive, no valor de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), para o CRO-RN.

Por fim, encerrando o presente relatório, importante faz-se destacar os agradecimentos a todos os membros da Diretoria e todos que compõem o Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, do Conselho Federal de Odontologia, ao Corpo de Funcionários, a todas as Entidades de Classe do nosso Estado, especialmente àquelas em que os representantes lutam incansavelmente em prol dos Cirurgiões-Dentistas e demais profissionais inscritos em nossa jurisdição, dos Estabelecimentos de Ensino e empresas parceiras que acreditam em nosso projeto administrativo, por vezes realizando atividades sócio-culturais.



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

Externamos, ainda, o reconhecimento a todos os profissionais que cumprem fielmente com suas obrigações, que geram recursos e que com a arrecadação gerada, permite servirmos a sociedade do nosso Estado e o desenvolvimento de políticas de classe que fazem destacar a Odontologia Potiguar no Cenário Nacional. O exemplo de tudo isso é a transparência de todo o trabalho desenvolvido pela nossa gestão.

Natal/RN, 10 de abril de 2013.

Jaldir da Silva Cortez, CD  
**PRESIDENTE**